



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230046**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-028**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A EMPRESA  
POLIANA SANTANA LIMA -ME**

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.986.531/0001-75, com sede na Av. Nonato Pedrosa, representado por LENICE LAGE COSTA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POLIANA SANTANA LIMA -ME, inscrito(a) no CNPJ 42.517.057/0001-02, com sede na RUA DOIS DE NOVEMBRO Nº50, MANQUEIRÃO, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 63857-000, representada por POLIANA SANTANA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas deste Município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1410.103010077.2.053 Gestão do Incentivo de Capitação Ponderada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, Exercício 2024 Atividade 1410.101220052.2.060 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde SMS/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, Exercício 2024 Atividade 1410.103020078.2.061 Manutenção de Serviços de Saúde Especializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2024 Findando-se em 31.12.2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 28 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 21.986.531/0001-75  
CONTRATANTE

POLIANA SANTANA LIMA -ME  
CNPJ 42.517.057/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_